



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020  
(Referente Pregão Presencial nº. 047/2020)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 371, Centro – MELEIRO/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.837.741/0001-96, neste ato representado pelo Sr. **EDER MATTOS**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 1.537.783 e inscrito no CPF sob o nº 509.438.129-68, expedido pelo SSP/SC, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **MELDIESEL PEÇAS LTDA**, CNPJ/MF nº 22.725.467/0001-31, estabelecida na Rodovia SC 108, nº 1219, Km 408, Bairro Zanette, em Meleiro/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Administradora a Senhora **ROSELAINE SARTOR MANFREDINI**, brasileira, CPF nº 036.254.919-23, residente e domiciliada na Rua Afonso Venson, nº 131, Bairro Estreito, Meleiro/SC, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 67/2017, Processo Administrativo nº 047/2020, Processo de Compra nº 047/2020 e considerando o resultado do Pregão Presencial nº 047/2020, homologado em 12/08/2020, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela detentora da ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

A presente ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS** para a possível e futura **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E MICRO-ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL**,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

conforme especificações constantes descritas no "Anexo I – Termo de Referência" do presente edital.

**CLAUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços unitários dos itens registrados nesta ata são os constantes na planilha abaixo:

**LOTE 1**

**Ônibus: VW INDUSCAR FOZ U 2009/2009 - Placa: MGE 7863**

Item	Un	Quant.	Descrição	Unitário	Total
1	pç	1	KIT ROLAMENTO DIFERENCIAL (5 ROLAMENTO)	1.550,00	1.550,00
2	pç	8	BUCHA MOLA DIANT. F CARGO AÇO LATÃO (SN)	8,85	70,80
3	pç	2	CUICA DUPLA 30X30 COMPR. 120MM 16M (SN)	205,40	410,80
4	pç	4	GRAMPO MOLA 18X82X280 ACO – 1045	25,00	100,00
5	pç	1	KIT EMBREAGEM 365MM C/MIRINGA MOTOR VOLVO VM/VW	2.067,00	2.067,00
6	pç	2	LONA FREIO CARGO/VW NOVO TH -166	174,00	348,00
7	pç	2	MOLA 2 DT FORD/VW LARGA E GROSSA CARGO	321,00	642,00
8	pç	2	MOLA 3º FORD/VW LARGA GROSSA	228,00	456,00
9	pç	2	MOLA 4º DT FORD/VW LARGA E GROSSA	188,00	376,00
10	pç	2	MOLA DT 1º FORD/VW LARGA E GROSSA	333,00	666,00
11	pç	2	MOLA REFORÇADO DT FORD/VW LARGA GROSSA	249,00	498,00
12	pç	8	PINO MOLA DIANT. FD CARGO P/ TRAS. CURTO (SN)	14,00	112,00
13	pç	4	PINO MOLA DIANT. FD CARGO P/ TRAS LONGO (SN)	14,00	56,00
14	pç	2	SUPORTE MOLA DT PART TRAS. VW/FD TJG803165 (SN)	162,00	324,00
15	pç	2	SUPORTE MOLA DT PARTE DT FORD/VW 2 FUIROS	259,00	518,00
16	pç	2	SUPORTE MOTOR TRAS FORD/VW GRANDE	105,00	210,00
17	pç	2	SUPORTE MOTOR TZ FORD/VW MEDIO	86,00	172,00
18	pç	1	TURBINA FORD CARGO/VW	2.224,00	2.224,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

19	pç	1	VALVULA SECADORA	839,00	839,00
<b>Total:</b>				<b>11.639,60</b>	

**LOTE 2**

**Ônibus: VW INDUSCAR FOZ U 2009/2009 - Placa: MGE 8363**

Item	Un	Quant.	Descrição	Unitário	Total
20	pç	10	ARRUELA 2213 CONICO	7,40	74,00
21	pç	1	BOMBA D'AGUA MOTOR CUMMINS 5.9L SERIE B	431,00	431,00
22	pç	4	BORRACHA CUICA FREIO 8P C/ ANEL	14,00	56,00
23	pç	2	BUCHA MOLA TRAS VW ONIBUS BUCHA MOLA FACÃO	20,00	40,00
24	pç	1	COLUNA DIREÇÃO VW-15-190 ONIBUS	1.713,00	1.713,00
25	pç	20	CONEXÃO EMENDA ½ PLASTICO	8,00	160,00
26	pç	20	CONEXÃO EMENDA ¼ PLASTICO	4,80	96,00
27	pç	20	CONEXÃO EMENDA 10MM PLASTICO	6,00	120,00
28	pç	20	CONEXÃO EMENDA 12MM PLASTICO	7,00	140,00
29	pç	30	CONEXÃO EMENDA 3/8 PLASTICO	5,00	150,00
30	pç	20	CONEXÃO EMENDA 4MM PLASTICO	4,30	86,00
31	pç	20	CONEXÃO EMENDA 6MM PLASTICO	4,10	82,00
32	pç	20	CONEXÃO EMENDA 8MM PLASTICO	4,70	94,00
33	pç	10	CONEXÃO NIPEL INSEPT. TUBO 5/16	0,41	4,10
34	pç	4	GRAMPO MOLA 7/8 X77X540 D AÇO 38/40	43,00	172,00
35	pç	2	GUIA GRAMPO TRUCK MOLA 8CM	28,00	56,00
36	pç	2	HASTE EMBREAGEM OM 366	29,30	58,60
37	pç	1	MANGUEIRA INF. RAD. VW ONIBUS COM MOLA	53,70	53,70
38	pç	20	MANGUEIRA NYLON 4MM	1,49	29,80
39	pç	6	MOLA 1º TRAZ AUX FORD/VW 16-200-220	318,00	1.908,00
40	pç	2	MOLA DT 5º FORD/VW FACA0 100X18X860(SN)	198,00	396,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001-96



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

41	pç	2	PINO MOLA TRAS VW ONIBUS MOLA FACÃO	21,70	43,40
42	pç	20	PORCA DUPLA 7/8 AÇO 8.8	3,20	64,00
43	pç	1	SENSOR ELETRICO COPO AGUA FILTRO RACOL	96,00	96,00
44	pç	1	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	78,10	78,10
45	pç	1	SENSOR ROTAÇÃO 2 PINO ONIBUS	2.699,80	2.699,80
46	pç	2	SUORTE MOLA TRAS PARTE DT. FORD/VW L.D	234,00	468,00
47	pç	2	VALVULA BLOQUEIO AR TIC TAC 16MM	38,00	76,00
48	pç	1	VALVULA REDUZIDA VW -18-310	160,00	160,00
49	pç	2	VALVULA RELE 16MMX22	270,00	540,00
50	pç	2	VALVULA RETORNO OLEO	8,00	16,00
51	pç	1	VALVULA SOLENOIDE (BOMBA ALTA DIESEL)	879,00	879,00
<b>Total</b>				<b>11.040,50</b>	

**LOTE 3**

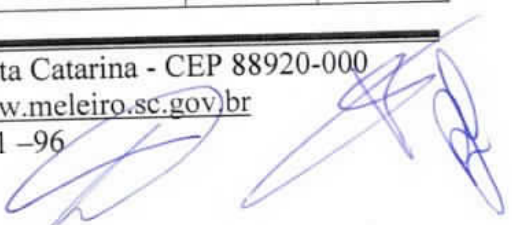
**Ônibus: VW INDUSCAR FOZ U 2009/2009 - Placa: MGE 9363**

Item	Un	Quant.	Descrição	Unitário	Total
52	pç	4	ANEL MOLA CAMBIO FSO-4405C	33,00	132,00
53	pç	8	ARRUELA 2213 CONICO	7,00	56,00
54	pç	2	BOLA ALAVANCA TRAS VW ONIBUS BUXA MOLA FACÃO	20,00	40,00
55	pç	20	CONEXÃO EMENDA ½ PLÁSTICO	8,00	160,00
56	pç	20	CONEXÃO EMENDA ¼ PLÁSTICO	4,00	80,00
57	pç	20	CONEXÃO EMENDA 10MM PLÁSTICO	6,00	120,00
58	pç	20	CONEXÃO EMENDA 12MM PLÁSTICO	7,00	140,00
59	pç	20	CONEXÃO EMENDA 3/8 PLÁSTICO	5,00	100,00
60	pç	20	CONEXÃO EMENDA 4MM PLÁSTICO	4,00	80,00
61	pç	20	CONEXÃO EMENDA 6MM PLÁSTICO	4,00	80,00
62	pç	20	CONEXÃO EMENDA 8MM PLÁSTICO	4,50	90,00
63	pç	20	CONEXÃO NIPEL ALIANÇA ½	1,30	26,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

64	PÇ	20	CONEXÃO NIPEL ALIANÇA 5/16	0,82	16,40
65	PÇ	1	CONEXÃO NIPEL INSEPT. TUBO ½	1,05	1,05
66	PÇ	20	CONEXÃO NIPEL INSEPT. TUBO ¼	0,40	8,00
67	PÇ	20	CONEXÃO NIPEL INSEPT. TUBO 16MM	2,03	40,60
68	PÇ	20	CONEXÃO NIPEL INSEPT. TUBO 3/8	0,54	10,80
69	PÇ	20	CONEXÃO NIPEL INSEPT. TUBO 5/16	0,43	8,60
70	PÇ	20	CONEXÃO NIPEL INSEPT TUBO 5/8	1,21	24,20
71	PÇ	20	CONEXÃO OLHAL PARAF. 16MM MANG. 6MM	20,08	401,60
72	PÇ	20	CONEXÃO OLHAL PARAF. 16MM MANG. 12	12,00	240,00
73	PÇ	1	COROA PINHÃO 10X41 DIFERENCIAL 240/245	3.839,00	3.839,00
74	PÇ	1	FILTRO SECADOR AR (VAL.APU)	265,00	265,00
75	PÇ	4	GRAMPO MOLA 7/8X77X440 D AÇO 38/40	41,00	164,00
76	PÇ	2	GUIA GRAMPO TRUCK MOLA 8CM	28,00	56,00
77	PÇ	20	MAGUEIRA NYLON 4MM	1,49	29,80
78	PÇ	2	PINO MOLA TRAS VW ONIBUS MOLA FACÃO	20,00	40,00
79	PÇ	3	POLIA CORREIA LISA ACO VW-8150/17-250E/24-250E	104,00	312,00
80	PÇ	10	PORCA DUPLA 7/8 ACO 8.8	3,21	32,10
81	PÇ	2	TAMBOR FREIO DT/TZ VW/FORD/VOLVO	471,00	942,00
82	PÇ	2	TAMBOR FREIO TRAS 8 F VW 13-180	654,00	1.308,00
83	PÇ	4	VALVULA DESCARGA RAPIDA (1/4X1/4X1/2) (SN)	18,00	72,00
84	PÇ	1	VALVULA RELE 16MMX22	270,00	270,00
85	PÇ	1	VALVULA SECADORA APU	839,00	839,00
86	PÇ	1	VALVULA SOLENOIDE (BOMBA ALTA DIESEL)	889,00	889,00
87	PÇ	2	VALVULA TANQUE AR – ESCOAMENTO (SN)	9,09	18,18
88	PÇ	1	VALVULA TRANSFERÊNCIA CAIXA 2 PINOS TODOS CAIXA	366,00	366,00
<b>Total</b>				<b>11.297,33</b>	

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

LOTE 4

Ônibus: VW INDUCAR FOZ U 2009/2010 - Placa: MHP 8411

Item	Un	Quant.	Descrição	Unitário	Total
89	pç	10	ARRUELA 2213 CONICO	7,40	74,00
90	pç	1	BOMBA D'AGUA MOTOR CUMMINS 5.9L SERIE B	431,00	431,00
91	pç	4	BORRACHA CUICA FREIO 8P C/ ANEL	13,00	52,00
92	pç	2	BUCHA MOLA TRAS VW ONIBUS...BUCHA MOLA FACÃO	20,00	40,00
93	pç	1	COLUNA DIREÇÃO VW-15-190 ÔNIBUS	1.713,00	1.713,00
94	pç	4	GRAMPO MOLA 7/8 X77X540 D AÇO 38/40	43,00	172,00
95	pç	2	GUIA GRAMPO TRUCK MOLA 8CM	29,00	58,00
96	pç	4	HASTE EMBREAGEM OM 366	8,30	33,20
97	pç	1	MANGUEIRA INF.RAD.VW ÔNIBUS COM MOLA	53,00	53,00
98	pç	6	MOLA 1º TRAZ AUX FORD/VW 16-200/16-220	318,00	1.908,00
99	pç	2	MOLA DI 5º FORD/VW FACA0 100X18X860 (SN)	193,00	386,00
100	pç	2	PINO MOLA TRAS VW ÔNIBUS MOLA FACA0	20,00	40,00
101	pç	20	PORCA DUPLA 7/8 AÇO 8.8	3,20	64,00
102	pç	1	REPARO CAB COMPRESSOR 1 CIL LK - 38	88,00	88,00
103	pç	1	SENSOR ELETRICO COPO AGUA FILTRO	94,00	94,00
104	pç	1	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	77,00	77,00
105	pç	1	SENSOR ROTAÇÃO 2 PINO ÔNIBUS	686,00	686,00
106	pç	2	SUPORTE MOLA TRAS PART DT. FORD/VW L.D	234,00	468,00
107	pç	2	VALVULA 4 CIR. MB	199,00	398,00
108	pç	2	VALVULA BLOQUEIO AR TIC TAC 16MM	38,00	76,00
109	pç	1	VALVULA REDUZIDA VW-18310	160,00	160,00
110	pç	2	VALVULA RELE 16MMX22	270,00	540,00
111	pç	2	VALVULA RETORNO OLEO	8,00	16,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001-96



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Total	7.627,20
-------	----------

LOTE 5

Ônibus M. Benz 159 R. ORE 2013/2014 - Placa: MLX 2095

Item	Un	Quant.	Descrição	Unitário	Total
112	pç	4	BORRACHA CUÍCA FREIO 8P C/ ANEL	13,60	54,40
113	pç	10	CONEXÃO EMENDA ¼ PLÁSTICO	4,80	48,00
114	pç	10	CONEXÃO EMENDA 12MM PLÁSTICO	7,06	70,60
115	pç	10	CONEXÃO EMENDA 3/8 PLÁSTICO	5,50	55,00
116	pç	4	CONEXÃO EMENDA 4MM PLÁSTICO	4,55	18,20
117	pç	10	CONEXÃO EMENDA 6MM PLÁSTICO	4,21	42,10
118	pç	10	CONEXÃO EMENDA 8MM PLÁSTICO	4,65	46,50
119	pç	2	CUÍCA DUPLA 30X30 COMPR. 120MM 16M (SN)	224,00	448,0
120	pç	2	LONA FREIO TRAZEIRA VW ÔNIBUS	205,00	410,00
122	pç	10	MANGUEIRA NYLON 4MM	1,49	14,90
121	pç	2	MOLA 1º DIANI PARAB MB ATEGO 1725/2425	711,00	1.422,00
123	pç	2	MOLA 2 PARABOLICA ATEGO DT	653,00	1306,0
124	pç	2	MOLA CUÍCA SPRINK BREAK GROSSA ( CUÍCA BLINDADA)	64,00	128,00
125	pç	2	RETENTOR RODA DT OF 1620/ATEGO *****	25,00	50,00
126	pç	2	RETENTOR TRAS RODA MB 2425 ATEGO/OF-1620	62,00	124,00
127	pç	2	ROLAMENTO EMBUCHAMENTO 38MM FREIO AR	57,00	114,00
128	pç	2	ROLAMENTO RODA DT EXT OF-1620/ ATEGO****	138,00	276,00
129	pç	4	SUPORTE MOLA DT MB-1620 PARTE DIANTEIRA	172,00	688,00
130	pç	1	VALVULA 4 CIR. MB KNNOR *****	199,00	199,00
131	pç	1	VALVULA SECADORA APU	839,00	839,00
<b>Total</b>					<b>6.353,70</b>

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

LOTE 6

Ônibus: m. Benz 159 R. ORE 2013/2014 - Placa: MLX 2025

Item	Un	Quant.	Descrição	Unitário	Total
132	pç	4	BORRACHA CUICA FREIO 8P C/ ANEL	13,00	52,00
133	pç	10	CONEXÃO EMENDA ¼ PLÁSTICO	4,80	48,00
134	pç	10	CONEXÃO EMENDA 12MM PLÁSTICO	7,00	70,00
135	pç	10	CONEXÃO EMENDA 3/8 PLÁSTICO	5,40	54,00
136	pç	4	CONEXÃO EMENDA 4MM PLÁSTICO	4,50	18,00
137	pç	10	CONEXÃO EMENDA 6MM PLÁSTICO	4,20	42,00
138	pç	10	CONEXÃO EMENDA 8MM PLÁSTICO	4,60	46,00
139	pç	2	CUICA DUPLA 30X30 COMPR. 120MM 16M (SN)	224,00	448,00
140	pç	2	LONA FREIO TRAZEIRA VW ÔNIBUS	205,00	410,00
141	pç	10	MANGUEIRA NYLON 4MM	1,49	14,90
142	pç	2	MOLA 1º DIANI PARAB MB ATEGO 1725/2425	711,60	1.423,20
143	pç	2	MOLA 2 PARABOLICA ATEGO DT	653,00	1.306,00
144	pç	2	MOLA CUICA GROSSA (CUICA BLINDADA)	64,00	128,00
145	pç	2	RETENTOR RODA DT OF 1620/ATEGO	25,00	50,00
146	pç	2	RETENTOR TRAS RODA MB 2425 ATEGO /OF-1620	62,00	124,00
147	pç	2	ROLAMENTO EMBUCHAMENTO 38MM FREIO AR	57,00	114,00
148	pç	2	ROLAMENTO RODA DT EXT OF-1620/ ATEGO	138,00	276,00
149	pç	4	SUPORTE MOLA DT MB-1620 PARTE DIANTEIRA	172,00	688,00
150	pç	1	VALVULA 4 CIR. MB KNNOR	199,00	199,00
151	pç	1	VALVULA SECADORA APU	839,00	839,00
<b>Total:</b>				<b>6.350,10</b>	

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001-96





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LOTE 7

Ônibus: m. Benz 159 R. ORE 2013/2014 - Placa: MLX 2055

Item	Un	Quant.	Descrição	Unitário	Total
152	PC	4	BORRACHA CUICA FREIO 8P C/ ANEL	14,00	56,00
153	PC	10	CONEXÃO EMENDA 1/4 PLÁSTICO	4,80	48,00
154	PC	10	CONEXÃO EMENDA 12MM PLÁSTICO	7,08	70,80
155	PC	10	CONEXÃO EMENDA 3/8 PLÁSTICO	5,00	50,00
156	PC	4	CONEXÃO EMENDA 4MM PLÁSTICO	4,40	17,60
157	PC	10	CONEXÃO EMENDA 6MM PLÁSTICO	4,30	43,00
158	PC	10	CONEXÃO EMENDA 8MM PLÁSTICO	4,73	47,30
159	PC	2	CUICA DUPLA 30X30 COMPR. 120MM 16M (SN)	224,00	448,00
161	PC	2	LONA FREIO TRAZEIRA VW ÔNIBUS	204,00	408,00
160	PC	10	MANGUEIRA NYLON 4MM	1,49	14,90
162	PC	2	MOLA 1º DIANI PARAB MB ATEGO 1725/2425	711,00	1.422,00
163	PC	2	MOLA 2 PARABOLICA ATEGO DT	653,00	1.306,00
164	PC	2	MOLA CUICA GROSSA (CUICA BLINDADA)	63,00	126,00
165	PC	2	RETENTOR RODA DT OF 1620/ATEGO	25,00	50,00
166	PC	2	RETENTOR TRAS RODA MB 2425 ATEGO /OF-1620	61,00	122,00
167	PC	2	ROLAMENTO EMBUCHAMENTO 38MM FREIO AR	57,00	114,00
168	PC	2	ROLAMENTO RODA DT EXT OF-1620/ ATEGO	138,00	276,00
169	PC	4	SUPORTE MOLA DT MB-1620 PARTE DIANTEIRA	172,00	688,00
170	PC	1	VALVULA 4 CIR. MB KNNOR	199,00	199,00
171	PC	1	VALVULA SECADORA APU	839,00	839,00
<b>Total</b>				<b>6.345,60</b>	

Valor Total: R\$ 60.654,03 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**CLAUSULA QUARTA: DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

O prazo, condições, local de entrega e demais informações quanto a execução do objeto estão estabelecidos no **Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão nº 047/2020**.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS**

O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1. Do Município de Meleiro:**

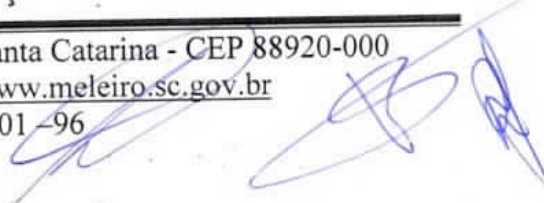
- 6.1.1. Atestar as notas fiscais e a efetiva entrega do objeto desta ata;
- 6.1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;
- 6.1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
- 6.1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 6.1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.6. Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível e proporcionar à detentora da ata as facilidades necessárias para o bom andamento dos serviços dentro das normas estabelecidas pelo edital e pelo contrato
- 6.1.7. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 6.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata.

---

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001-96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

6.1.9. Prestar aos funcionários da detentora da ata todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.1.10. Emitir as autorizações de execução de serviços necessárias, assinadas pela autoridade competente, e dependendo da situação a autorização poderá ser verbalmente, via telefone ou e-mail;

6.1.11. Não permitir que a mão de obra disponibilizada pela detentora da ata execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas neste termo.

6.1.12. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificado e aceitos pela contratante, não deve ser interrompida.

6.1.13. Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas

6.1.14. A contratante poderá sustar, rejeitar, mandar fazer ou desfazer, no todo ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

6.1.15. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato.

6.1.16. Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela detentora da ata, pelos serviços prestados e peças fornecidas ou aplicadas, por meio de representante designado. Caso haja incorreção dos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à detentora da ata para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste de fatura e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

6.1.17. Aplicar à detentora da ata as sanções regulamentares e contratuais.

6.1.18. Comunicar à detentora da ata qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços.

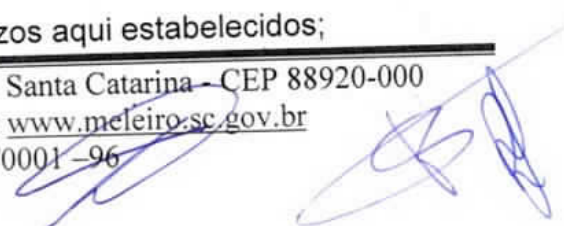
6.1.19. Efetuar os devidos pagamentos nos prazos aqui estabelecidos;

---

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001-96





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

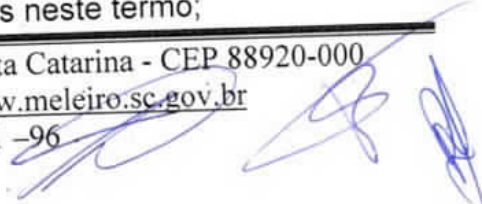
### 6.2. Da Detentora da Ata:

- 6.2.1. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência;
- 6.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- 6.2.3. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
- 6.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do objeto, incluindo despesas com equipamentos, instrumentos, pessoal, transporte, materiais diversos, entre outros que incidam sobre o objeto da presente Ata;
- 6.2.5. Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares da Prefeitura bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;
- 6.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura quanto à execução do objeto;
- 6.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura;
- 6.2.8. Não se valer do contrato/empenho/ata a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do objeto contratado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Prefeitura;
- 6.2.9. Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital;
- 6.2.10. Cumprir com as demais disposições Editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie.
- 6.2.11. Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001-96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

6.2.12. Comunicar a Prefeitura qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

6.2.13. Atender prontamente as exigências da Administração inerentes ao objeto do presente edital;

6.2.14. Possuir local apropriado para guarda e conservação dos equipamentos, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da detentora da ata;

6.2.15. Refazer, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para o serviço rejeitado, todos os serviços recusados pela fiscalização do contrato;

6.2.16. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação, permitindo, inclusive, a entrada em sua oficina do Fiscal de Contrato para avaliar as condições do local e dos equipamentos necessários à boa execução do contrato.

6.2.17. Executar os serviços através de profissional(is) qualificado(s), com curso técnico para as diversas atividades de manutenção, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes.

6.2.18. Utilizar peças genuínas, originais ou similares, sendo vedada a utilização de componentes reconicionados ou oriundos do mercado paralelo, estes últimos salvo em casos excepcionais e após expressa e prévia autorização da Administração. Todas as peças substituídas deverão ser novas.

6.2.19. Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças destinadas à substituição.

6.2.20. Dispor, quando da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos consertos, substituições e testes necessários.

6.2.30. Assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados e pela qualidade dos materiais empregados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

6.2.31. Reparar ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, inclusive substituindo peças, os serviços objetos do contrato rejeitados pela contratante, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos

serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido dos equipamentos.

6.2.32. Responder por todo e qualquer dano material ou pessoal havido em decorrência de culpa ou dolo de empregados ou prepostos da detentora da ata, no conserto ou manejo dos equipamentos da prefeitura, ou de propriedade de terceiros sob a responsabilidade da contratante, arcando com todas as despesas, no prazo de até 10 (dez) dias após decisão final, sendo-lhe assegurada defesa prévia.

6.2.33. Transferir a outrem somente os serviços que exijam especialização não usual a oficinas mecânicas, mediante prévia e expressa autorização da contratante. Em tal hipótese, a detentora da ata discriminará no orçamento os serviços a serem transferidos, bem como a identificação da empresa executante (razão social e CNPJ). A autorização, sendo o caso, será concedida no próprio orçamento. Em qualquer caso, a detentora da ata assumirá total responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados.

6.2.34. Após a realização de cada conserto, disponibilizar profissional competente para acompanhar o representante da contratante na realização de testes, com o equipamento em operação, efetuando a entrega do equipamento em boas condições de limpeza.

6.2.35. Dar ao objeto deste certame especial prioridade para sua execução, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

6.2.36. Responder por todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos.

6.2.37. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes da execução dos serviços e no local de prestação dos mesmos, no que couber, tais como: peças, fretes, traslados, transportes, equipamentos, locação de imóvel, alimentação, acomodações, seguros, limpeza,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

vigilância, manutenção, etc., incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, inclusive seguro contra acidentes de trabalho, assim como ferramental e equipamentos de segurança.

6.2.38. As atividades constantes do contrato são de exclusiva competência e responsabilidade da detentora da ata, mas as mesmas podem ser acompanhadas e fiscalizadas pela contratante a qualquer instante e sem aviso prévio.

6.2.39. Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do Fiscal de Contrato, caso solicitado pela contratante.

6.2.40. Apresentar á contratante, peças que forem substituídas por ocasião dos reparos realizados, reservando-se à contratante o direito de apenas liquidar o débito correspondente à troca, mediante a entrega do(s) item(s) retirado(s).

6.2.41. Emitir notas fiscais de peças aplicadas, correspondentes a cada empenho de despesa.

6.2.42. Garantia das peças fornecidas ou aplicadas durante o prazo mínimo de 03 (três) meses, mesmo após o término da vigência do contrato.

6.2.43. A detentora da ata não responderá pela garantia das peças aplicadas se eventual reincidência do defeito for causada por danos provocados por quebra proposital ou uso inadequado dos equipamentos por parte de funcionários da contratante, devidamente comprovado, ou se a contratante fizer qualquer tipo de alteração nas especificações técnicas dos equipamentos, não recomendadas pelo fabricante.

6.2.44. Manter preposto junto à Administração, para representá-la quando da execução do contrato e atuar junto à contratante, que tenha poderes para tratar de assuntos relacionados aos serviços e garantir o bom andamento dos mesmos bem como a correção de falhas eventualmente detectadas, o qual terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao preposto da contratante e tomar as providências pertinentes.

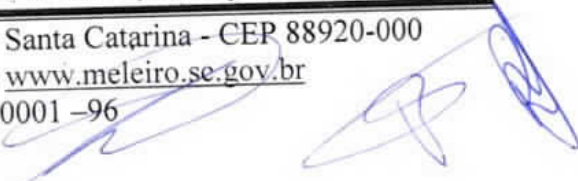
6.2.45. Permitir o acesso do Fiscal de Contrato nos locais onde se realizar a manutenção dos equipamentos a fim de verificar o andamento e as condições da

---

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

execução dos serviços prestados. O respectivo acesso deverá ser acompanhado por representante da detentora da ata.

6.2.46. Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do contrato, de forma que os serviços a serem executados mantenham os

equipamentos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção corretiva, bem como as verificações prescritas no manual do proprietário, em conformidade com as condições e especificações emanadas do fabricante.

6.2.47. Orientar o operador do equipamento e/ou seu(s) acompanhante(s) a retirar (em) seus pertences de dentro do equipamento antes de iniciar os serviços;

6.2.48. As peças a serem aplicadas ou fornecidas deverão possuir a mesma marca daquela informada na proposta de preços.

**CLAUSULA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo Administrativo nº 047/2020, o Edital de Pregão Presencial 047/2020, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta ata.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 67/2017, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

**CLAUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE**


A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no Diário Oficial dos Municípios - DOM, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br).

---

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001-96







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

**CLAUSULA NONA: DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Meleiro/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

**CLAUSULA DEZ: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam à presente ata em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Meleiro/SC, 18 de Agosto de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE MELEIRO**

**EDER MATTOS – Prefeito Municipal**

**Órgão Gerenciador**

  
**MELDIESEL PEÇAS LTDA**

**ROSELAINE SARTOR MANFREDINI - Representante Legal**

**Detentora da Ata**